



Processo: 01-P-32386/2026

Assunto: Dispensa de Licitação Tradicional– art. 75, inciso IV, alínea c.

Campinas, 19 de Outubro de 2026

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata contratação da licença do ChatGPT Plus para o Instituto de Física Gleb Wataghin, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 1.560,00, instruído de acordo com a Resolução GR nº 06/2025, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Parecer Referencial PG nº 03/2025.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na SEC 13748/2026 (documento 01).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços (documento 06) foi realizada através do(s) parâmetro(s) dispostos no(s) inciso IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 700 fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, mais especificamente na linha de fornecimento 830 (cessão temporária de direitos sobre programa de computação) e mesma linha no SIAD - Fornecedores e Credores. 6 empresas responderam com negativas de comercialização do item (documento 07) e 05 empresas apresentaram propostas de preço, conforme documento 08.

Da estratégia de condução da compra:

Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento, fundamentada no dispositivo da alínea c do inciso IV do art. 75 da Lei 14.133/2021.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

Parágrafo Único. Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

A escolha da dispensa não eletrônica visa garantir a continuidade das operações e o estrito cumprimento do cronograma do Projeto de Pesquisa, conforme justificado no doc. 03, 06 e 09 do processo.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 10. Após tal análise, o interessado aprovou qualitativamente as 05 propostas (conforme grade em documento 12 do processo), porém considerando o prazo de entrega apenas 2 foram aprovadas. De todas estas, a empresa “Mizael Xavier dos Santos Agência de Publicidade LTDA” (CNPJ 53.497.070/0001-63) apresentou o menor preço válido.

Foram ainda consultadas as certidões da empresa vencedora “Mizael Xavier dos Santos Agência de Publicidade LTDA” (CNPJ 53.497.070/0001-63) através do SICAF, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 19), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 13748/2026 (doc. 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 016847/2026 (documento 11);
- Projeto de pesquisa (doc. 03 e 04);
- Declaração de regularidade com anuência do Diretor da Unidade/Órgão (doc. 02);
- Cotações (documento 8), grade de preços (documento 12) e análise técnica (documento 10);
- Proposta vencedora (documento 13);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 14);
- Parecer Referencial PG nº 03/2025 (doc. 15);
- Lista de verificação (doc. 19);
- Declarações de Atendimento aos Requisitos Técnicos e Administrativos (docs. 17 e 18).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) **Paula da Silva Gomes** – matrícula 324798 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa “Mizael Xavier dos Santos Agência de Publicidade LTDA” (CNPJ 53.497.070/0001-63), pelo valor de R\$ 1.560,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso IV, alínea c, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, **Paula da Silva Gomes**, matrícula 324798, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Natália Oliveira
CSC/ DGA

Paula da Silva Gomes
CSC/DGA

Do Ato

Com base na Resolução GR 14/2023, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
CSC/DGA

DIRETORIA DGA

Documento assinado eletronicamente por NATALIA PALMEIRA PIRES DE OLIVEIRA, PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21/10/2026, às 11:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULA DA SILVA GOMES, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 22/10/2026, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 22/10/2026, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
999219D6 F9364387 BE616141 5B8E8BED

